

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I2dr58be <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/08/2020 Indicação nº 3509/2020 Protocolo nº 5839/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos santos, a necessidade de ampliar o efetivo de policiais e disponibilizar uma viatura para a Polícia Militar no Município de Curvelândia/MT.**

Com Fulcro no Art.160-II, Desta Casa de Leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos santos, **a necessidade de ampliar o efetivo de policiais e disponibilizar uma viatura para a Polícia Militar no Município de Curvelândia-MT.**

## JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa atender aos pedidos da população do município de Curvelândia localizado na região oeste do estado de mato grosso, com aproximadamente com 5.192 habitantes, fica na faixa de fronteira com a Bolívia, possui duas vilas e nove comunidades rurais, também possui agência e postos de atendimento bancário, escola municipal e estadual.

Considerando que nos ultimos dias Curvelândia vem sofrendo uma onda de furtos e roubos, o que tem deixado a população amedrontada, necessitando efetivamente de um serviço de segurança publica de qualidade, indicamos ao governo a necessidade de aumentar o efetivo de policiais e disponibilizar de uma viatura para o Municipio de Curvelândia/MT.

Em atenção ao pedido acima descrito e diante da necessidade e relevância da proposição, bem como a importância para a saúde local, é que encaminho para aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis e conseqüentemente envio ao Poder Executivo de Mato Grosso para as providências necessárias.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 18 de Agosto de 2020

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual